



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1421/2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE NÚMEROS DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica alterada a quantidade de vagas existentes para o cargo de Assessor Especial, constante da Tabela I do Anexo I da Lei Municipal nº 1344/2019, para 02 (duas) vagas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	Nº DE VAGAS	CHS	SÍMBOLO	QUALIFICAÇÃO
ASSESSOR ESPECIAL	02	30	DAL 3	ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA

Art. 2.º Cria novo cargo e símbolo na Tabela I do Anexo I e acrescenta atribuições do referido cargo em comissão no Anexo IV da Lei Municipal nº 1334/2018, permanecendo o mesmo total de vagas, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA I – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO LEGISLATIVO

CARGO	Nº DE VAGAS	CHS	SÍMBOLO	QUALIFICAÇÃO
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	04	30	DAL 6	ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	Assessorar na elaboração e acompanhamento da execução de todos os planos de ação de natureza administrativa da Câmara Municipal, orientando e avaliando resultados, através de
---------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

	<p>atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada. Realiza estudos, pesquisas, análises e projetos sobre administração em geral, organização e métodos, em especial nas áreas de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), Compras, Licitações e Gestão de Contratos.</p> <p>Preparar papéis de tramitação de natureza administrativa e atender e dar apoio à Diretoria Administrativa, à Comissão de Licitações e demais órgãos; fichar, catalogar, arquivar e manter papéis administrativos, os dados político-administrativos, prestar informações sobre assuntos de sua alçada aos Vereadores, Mesa, Comissões e Diretorias, bem como à chefia imediata.</p> <p>Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa.</p> <p>Assessorar nas Sessões, Audiências Públicas ou eventos promovidos pela Câmara Municipal, quando necessário. Fornece suporte à Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos, responsabilizar-se pelos encargos a si atribuídos e pelos executados e cumprir outras tarefas correlatas.</p>
--	---

Art. 3.º Fica acrescentado na tabela II do Anexo II da Lei Municipal nº 1334/2018, remuneração do Cargo em Comissão de Assessor de Administração, símbolo DAL 6, CHS 30h, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA II – REMUNERAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAL 6	1.890,00

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Coronel Sapucaia/MS, 24 de agosto de 2022.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO

Secretária Municipal de Saúde

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Adão da Silva Leite

09.315.996/0001-07

492.895.009-72

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**Recursos Humanos
CONTRATO N.º 469/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 469/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): SUELI DE OLIVEIRA

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$2.855,37(Dois Mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

O prazo deste contrato é de 04 meses e 16 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de Agosto de 2022.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Sueli de Oliveira

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

LEI MUNICIPAL Nº 1421/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1421/2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE NÚMEROS DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica alterada a quantidade de vagas existentes para o cargo de Assessor Especial, constante da Tabela I do Anexo I da Lei Municipal nº 1344/2019, para 02 (duas) vagas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO Nº DE VAGAS CHS SÍMBOLO QUALIFICAÇÃO

ASSESSOR ESPECIAL 02 30 DAL 3 ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA

Art. 2.º Cria novo cargo e símbolo na Tabela I do Anexo I e acrescenta atribuições do referido cargo em comissão no Anexo IV da Lei Municipal nº 1334/2018, permanecendo o mesmo total de vagas, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO

CARGO Nº DE VAGAS CHS SÍMBOLO QUALIFICAÇÃO

ASSESSOR DE

ADMINISTRAÇÃO 04 30 DAL 6 ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO Assessorar na elaboração e acompanhamento da execução de todos os planos de ação de natureza administrativa da Câmara Municipal, orientando e avaliando resultados, através de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada. Realiza estudos, pesquisas, análises e projetos sobre administração em geral, organização e métodos, em especial nas áreas de Gestão de Pessoas

(Recursos Humanos), Compras, Licitações e Gestão de Contratos. Preparar papéis de tramitação de natureza administrativa e atender e dar apoio à Diretoria Administrativa, à Comissão de Licitações e demais órgãos; fichar, catalogar, arquivar e manter papéis administrativos, os dados político-administrativos, prestar informações sobre assuntos de sua alçada aos Vereadores, Mesa, Comissões e Diretorias, bem como à chefia imediata. Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa. Assessorar nas Sessões, Audiências Públicas ou eventos promovidos pela Câmara Municipal, quando necessário. Fornece suporte à Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos, responsabilizar-se pelos encargos a si atribuídos e pelos executados e cumprir outras tarefas correlatas.

Art. 3.º Fica acrescentado na tabela II do Anexo II da Lei Municipal nº 1334/2018, remuneração do Cargo em Comissão de Assessor de Administração, símbolo DAL 6, CHS 30h, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA II – REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO VALOR – R\$

DAL 6 1.890,00

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Coronel Sapucaia/MS, 24 de agosto de 2022.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação, Dotação Orçamentária: Despesa 01.01.2.101.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; a favor da empresa SERGIO BARRIOS NOVIKI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 02.549.421/0001-00, esta sendo no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INTERNET POR FIBRA OPTICA COM PLANO EMPRESARIAL DE 300 MEGABYTES DE DOWNLOAD E UPLOAD, COM IP FIXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Autorizo a realização da compra dos serviços pertinentes, conforme Procedimento Administrativo 026/2022.

Coronel Sapucaia - MS, 24 de agosto de 2022.

MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Matéria enviada por LUZIA NANJI MENDES DE OLIVEIRA